



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADO REMÍDIO MONAI

REQUERIMENTO N° DE 2016.
(Do Sr. Remídio Monai)

Requer a realização de audiência pública nesta CEXVOOS com a participação do Dr. Ricardo Wada Morishita, a fim de discutir os efeitos do cancelamento de voos nas cidades da região norte do País, sob o ponto de vista da legislação consumerista.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário dessa comissão, destinada a levantar, acompanhar e fiscalizar o cancelamento de voos nas cidades da Região Norte, requeiro a realização de audiência pública com o Dr. Ricardo Wada Morishita, advogado e professor de direito do consumidor no Centro Universitário de Brasília - UniCEUB, na Escola de Direito de Brasília - IDP e IbmeC/Brasília, a fim de discutir os efeitos do cancelamento de voos nas cidades da região norte, sob o ponto de vista da legislação consumerista.

JUSTIFICATIVA

Apesar do alto custo das passagens aéreas, os passageiros da região norte, sobretudo do estado de Roraima, são constantemente prejudicados com cancelamento de voos por parte das companhias aéreas, ao ponto de, não raras vezes, ficarem isolados dos grandes centros do País, tendo em vista o limitado número de voos que atendem aquela região.

A população da região norte clama por uma melhor prestação dos serviços de transporte aéreo de passageiros em todos os aspectos, seja por parte das empresas aéreas, seja por parte do governo.

Dessa forma, a audiência pública proposta visa debater os efeitos desse cenário sob o ponto de vista da legislação consumerista, de forma a debater se há ou não ilegalidade por parte das companhias aéreas no serviço prestado, sobretudo em razão do alto custo das passagens aéreas, motivo pelo qual se faz fundamental o convite do Dr. Ricardo Wada Morishita, advogado e professor com vastos conhecimentos na seara do direito do consumidor.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2016.

Deputado Remídio Monai
PR-RR